

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer Correicional nº 036/2019-CORREGEDORIA, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Punitiva, para apuração de responsabilidades de servidores.
R E S O L V E:

I – INSTAURAR Sindicância Punitiva em face do servidor A. C., matrícula nº 57194034/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes nos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores Poliane da Silva Brasil, Assistente de Trânsito, Matrícula nº 80845374/1, Lissandra Cecília Martins Erero, Auxiliar de Trânsito, Matrícula nº 57194914/1, e Madson Carvalho Dias Gonçalves, Auxiliar Operacional de Trânsito, Matrícula nº 57195879/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 201 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – Encaminhar à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA
Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 036/2020-CGD/PAD, DE 13/11/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº 2018/397374, que apurou denúncia de irregularidade em processo de mudança de jurisdição e transferência de propriedade do veículo de placa QDA 8412/PA, na CIRETRAN de Altamira/PA;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 386/2019-CORREGEDORIA, que sugere pela necessidade de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de responsabilidades de servidores.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores C.J.S.A., Matrícula nº 80845481/1, e J.R.M.M., Matrícula nº 57201340/1, com a finalidade de apurar responsabilidade pelos fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores Poliane da Silva Brasil, Assistente de Trânsito, Matrícula nº 80845374/1, Lissandra Cecília Martins Erero, Auxiliar de Trânsito, Matrícula nº 57194914/1, e Madson Carvalho Dias Gonçalves, Auxiliar Operacional de Trânsito, Matrícula nº 57195879/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas nos artigos 204 a 222 do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA
Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 262/2020- CGD/SIND/DIVERSAS, DE 13/11/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº01/2020-PAD, de 09.11.2020, subscrito pela Presidente da Comissão Auriclea dos Santos Neco Cordeiro, por meio do qual solicita e justifica a necessidade substituição de membro da comissão de PAD protocolado sob o nº2019382671 apensos 2019/485944; 2019/486126.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a servidora Elizabeth Cristiane Martins da Silva, assistente de trânsito, matrícula:80845418/1 para, em substituição ao servidor Jefferson Roberto Morais Modesto, assistente de trânsito, matrícula: 80845409/1 integrar a comissão de processo administrativo disciplinar instaurada pela PORTARIA Nº19/2020 CGD/PAD.

II- Os efeitos desta portaria retroagirão a 30.10.2020.

III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

III- Os efeitos desta portaria retroagirão a 18.06.2020.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA
CORREGEDOR-CHEFE DO DETRAN/PA

PORTARIA Nº 263/2020- CGD/SIND/DIVERSAS, DE 13/11/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº01/2020-PAD, de 09.11.2020, subscrito pela Presidente da Comissão Auriclea dos Santos Neco Cor-

deiro, por meio do qual solicita e justifica a necessidade substituição de membro da comissão de PAD protocolado sob o nº 2018/65608 apenso 2018/259583.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a servidora Elizabeth Cristiane Martins da Silva, assistente de trânsito, matrícula:80845418/1 para, em substituição ao servidor Jefferson Roberto Morais Modesto, assistente de trânsito, matrícula: 80845409/1 integrar a comissão de processo administrativo disciplinar instaurada pela PORTARIA Nº214/2020 CGD/PAD.

II- Os efeitos desta portaria retroagirão a 30.10.2020.

III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

III- Os efeitos desta portaria retroagirão a 18.06.2020.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA
CORREGEDOR-CHEFE DO DETRAN/PA

Protocolo: 602018

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 029/2020.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD/DGL/SRP Nº 001/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº. 555, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 877 e 878, de 31 de março de 2008, Decreto Estadual nº 991/2020, Decreto Estadual 534, de 04 de fevereiro de 2020, e na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei n.º8.666/93, combinado com o inciso XII do artigo 55, do mesmo diploma legal.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ/MF nº 04.822.060/0001-40 e a empresa COMPANHIA DO PAPEL EIRELI, CNPJ nº 21.496.459/0001-06.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

VALOR: O valor global para o presente contrato é de R\$ 12.328,50 (doze mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNÇÃO: 06

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

125 – Normatização e Fiscalização

PROGRAMA: 1297 – Manutenção de Gestão PROJETO/ATIVIDADE: 8338 – Operacionalização de Ações Administrativas;

ELEMENTO DA DESPESA: 339030-16;

339030-17 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSOS: 0261 – Recursos Próprios

0661 - Recursos Próprios

VIGÊNCIA: Início: 17/11/2020 Término: 16/11/2021

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 17/11/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcelo Lima Guedes

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – Detran/PA

Protocolo: 601751

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020 – DETRAN/PA

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme objeto abaixo:

OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de seguro de vida e acidentes pessoais em grupo, incluindo acidentes de trabalho, para servidores ocupantes de cargos efetivos, temporários, comissionados e cedidos com ônus para o DETRAN/PA, nos casos ocorridos cobertos pelas garantias contratadas conforme Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

ABERTURA: 02/12/2020

HORA: 10h00 (Horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925447 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASGOVERNAMENTAIS, até às 9h59 (Horário de Brasília – DF) no dia 02/12/2020.

A íntegra do edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASGOVERNAMENTAIS (www.comprasgovernamentais.gov.br), bem como no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ www.compraspara.pa.gov.br e no Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

Belém/PA, 12 novembro de 2020.

ANTÔNIO JORGE SILVA FONSECA

Pregoeiro

Visto:

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL

Diretor Geral

Protocolo: 601899